

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA**

SEQ	COMARCAS	ENTRANCIA
54	COMARCA DE CAUCAIA	FINAL
55	COMARCA DE MARACANAÚ	FINAL

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 98/2014**

Referência: 8500743-18.2013.8.06.0000 / 8516844-96.2014.8.06.0000

Assunto: Gratificação pelo Exercício do Magistério

Interessada: Michelle Amorim Sancho Souza

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), referente a Gratificação pelo Exercício de Magistério devida à servidora Michelle Amorim Sancho Souza por atuar como facilitadora no curso "Direito Constitucional", turmas 2 e 3, nos períodos de 29 de outubro a 20 de novembro e 28 de novembro a 19 de dezembro 2012, respectivamente, ambas na modalidade a distância, para servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de dezembro de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 142/2014**

Referência: 8516015-18.2014.8.06.0000

Interessado(a)(s): VALDO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA

Assunto: 13º salário proporcional

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 385,25 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente ao ajuste remuneratório de final de disposição, em 08/10/2014

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza em 12 de dezembro de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vlândia Santos Teixeira – Secretária de Gestão de Pessoas

Referência: 8517460-71.2014.8.06.0000.

Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Interessado: Márcio Pereira do Carmo

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 10.161,43 (dez mil cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), referente ao lançamento de 16 (dezesesseis) dias de faltas ocorridas no mês de outubro de 2014.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza em 12 de dezembro de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vlândia Santos Teixeira – Secretária de Gestão de Pessoas

Referência: 8513780-78.2014.8.06.0000

Interessado(a)(s): RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO

Assunto: Ressarcimento de valor recolhido a maior.

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 274,51 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente a ressarcimento de recolhimento de débito remuneratório a maior.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza em 12 de dezembro de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vlândia Santos Teixeira – Secretária de Gestão de Pessoas

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIA Nº. 93/2014**

Inspeção na 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

Realizar **INSPEÇÃO** na 5ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, de entrância final, deste Estado, destinada a apurar os fatos apontados nos autos do Pedido de Providências n.8519842-71.2013.8.06.0000, a partir do dia 13 de janeiro de 2015, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, na Comarca de Fortaleza, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, Drs. Marcelo Roseno de Oliveira e Joaquim Vieira Cavalcante Neto, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**

**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA N.º 946/2014

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso de Remoção de servidores do Poder Judiciário, publicado no Diário da Justiça do dia 10 de dezembro de 2014 (Portaria n.º 2326/2014, da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará);

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de servidores nas Varas Cíveis a serem instaladas por força da Resolução n.º 02/2013, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

**CONSIDERANDO** a existência de unidades judiciárias já instaladas, desprovidas de servidores efetivos;

**CONSIDERANDO** que, dentre os removidos, existem situações em que o servidor já se encontrava na Comarca de Fortaleza, exercendo cargo comissionado;

**CONSIDERANDO** que algumas unidades do Juizado Especial Cível e Criminal estão desprovidas de Oficial de Justiça;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 06, de 18 de setembro de 2014, do Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, que trata da instalação da 4ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Lotar os servidores, egressos do Concurso de Remoção, de acordo com o constante do Anexo Único.

Art. 2.º - Os servidores deverão comparecer ao Serviço de Recursos Humanos da Comarca de Fortaleza, situado no Fórum Clóvis Beviláqua, no prazo estipulado pela Portaria n.º 2326/2014 - TJCE, para assinatura de termo de comparecimento, oportunidade em que serão comunicados de cronograma de treinamento, de participação integral obrigatória, sobre operacionalização no Sistema de Automação Judicial - SAJ (1º Grau), bem como impacto da efetividade do ato judiciário na Taxa de Congestionamento Processual.

§1º - Aos servidores que não comparecerem por motivo de gozo de férias, licenças e afastamentos, à exceção dos licenciados para trato de interesse particular e com o vínculo suspenso, o Serviço de Recursos Humanos designará data específica para o treinamento.

§2º - O Centro de Treinamento Integrado (CTI) enviará, ao final do treinamento, lista de frequência dos participantes ao Serviço de Recursos Humanos e à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, ainda providenciará certificado aos que o concluírem integralmente.

§3º - Cumpridas as etapas do estabelecido no *caput* do art. 2º, salvo por motivo previamente justificado à Diretoria do Fórum, o servidor será apresentado ao Juiz da unidade judiciária, ou ao Diretor da unidade administrativa, para a qual foi designada.

§4º - Ficam dispensados do treinamento mencionado no *caput* deste artigo os Analistas Judiciários com especialidade em Execução de Mandados/Oficiais de Justiça e em Psicologia, todavia, após assinarem o termo de comparecimento, apresentar-se-ão ao chefe imediato da unidade onde foram lotados, para ambientação e recebimento das orientações necessárias.

§5º - É facultada a participação no treinamento e a assinatura do termo de comparecimento aos que atualmente já exercem cargo em comissão ou função de confiança na Comarca de Fortaleza.

Art. 3º - As lotações dos servidores nas 2ª Vara de Execução Penal, 2ª Vara Criminal e 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza têm caráter provisório, no primeiro caso, enquanto não for efetivada a instalação da 4ª Vara de Execução Penal ou por outro interesse da Administração Judiciária, já nos segundo e terceiro, pelo período em que perdurar os efeitos da nomeação para o cargo em comissão, ou função de confiança, podendo, exauridos esses efeitos, ser (re)lotados em local diverso.

Art. 4.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em 15 de dezembro de 2014.

Juiz **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**

Diretor

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, ANALISTA – PSICOLOGIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, AUXILIAR JUDICIÁRIO, ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO E ESCRIVENTE ESTABILIZADO.

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
------	-----------	------	---------